





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MÂNELO DA SILVA & TATIANA DE FREITAS SILVA SANDE  
 Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/dppp/validador/validador.do>  
 Código do documento: 15494174-8249-418ca139-862295a1194

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> <b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> <b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual)  (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)  (aa) = (w - (x+y+z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.137.000,00	22.137.000,00	18.975.093,93	
Proveniente da União	22.137.000,00	22.137.000,00	18.924.062,12	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	51.031,81	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>22.137.000,00</b>	<b>22.137.000,00</b>	<b>18.975.093,93</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: [https://pccs18-pe.gov.br/portal/validar\\_documento](https://pccs18-pe.gov.br/portal/validar_documento)  
 PARA ATUALIZAÇÃO DA SÍLVIA E TABELAS DE BEZERRA DE SANDE  
 09/09/2024 14:45:41 - 8c-a13b-0862295a1194

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.500.000,00	11.911.189,00	11.851.048,79	99,50	11.851.048,79	99,50	11.762.903,85	98,76	
Despesas Correntes	12.050.000,00	11.906.189,00	11.847.553,79	99,51	11.847.553,79	99,51	11.759.408,85	98,77	
Despesas de Capital	450.000,00	5.000,00	3.495,00	69,90	3.495,00	69,90	3.495,00	69,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.166.000,00	8.130.975,00	8.117.104,87	99,83	8.117.104,87	99,83	8.100.984,66	99,63	
Despesas Correntes	6.846.000,00	8.129.975,00	8.116.474,97	99,83	8.116.474,97	99,83	8.100.354,76	99,64	
Despesas de Capital	320.000,00	1.000,00	629,90	62,99	629,90	62,99	629,90	62,99	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	24.660,00	23.945,20	97,10	23.945,20	97,10	23.945,20	97,10	
Despesas Correntes	69.000,00	24.660,00	23.945,20	97,10	23.945,20	97,10	23.945,20	97,10	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	947.000,00	694.500,00	686.550,81	98,86	686.550,81	98,86	686.550,81	98,86	
Despesas Correntes	937.000,00	694.500,00	686.550,81	98,86	686.550,81	98,86	686.550,81	98,86	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.470.000,00	1.541.000,00	1.539.882,25	99,93	1.539.882,25	99,93	1.539.882,25	99,93	
Despesas Correntes	1.470.000,00	1.541.000,00	1.539.882,25	99,93	1.539.882,25	99,93	1.539.882,25	99,93	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.587.000,00	22.302.324,00	22.218.531,92	99,62	22.218.531,92	99,62	22.114.266,77	99,16	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente em 20/11/2024 às 10:00:00  
 Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validaDoc.shtm>  
 Código do documento: d5d94a74-a749-418c-a13b-0862295a1194

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.877.000,00	18.137.984,00	18.059.444,39	99,57	18.059.444,39	99,57	17.959.734,95	99,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.041.000,00	10.468.095,00	10.367.645,46	99,04	10.367.645,46	99,04	10.334.002,18	98,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	450.000,00	13.000,00	11.891,21	91,47	11.891,21	91,47	11.891,21	91,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	79.000,00	29.260,00	27.581,60	94,26	27.581,60	94,26	27.581,60	94,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	988.000,00	848.000,00	833.993,61	98,35	833.993,61	98,35	833.993,61	98,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.694.000,00	5.861.101,00	5.844.693,49	99,72	5.841.488,49	99,67	5.753.637,70	98,17	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>35.144.000,00</b>	<b>35.357.440,00</b>	<b>35.145.249,76</b>	<b>99,40</b>	<b>35.142.044,76</b>	<b>99,39</b>	<b>34.920.841,25</b>	<b>98,77</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CICERO FRANCISCO DA SILVA

PREFEITO